



PORTARIA Nº 72, de 18 de maio de 2026.

**“Concede diária a servidor e dá outras
Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de quatro diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) destinados as despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 15h do dia 17/05/2026 às 15h do dia 21/05/2026, para conduzir a comitiva do prefeito municipal na participação da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em de 18 de maio de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-963796-18052026172818**